



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3220 , DE 03 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2157

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$272.204,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			272.204,12
02	03	01	Vias Publicas
231	15.452.0019.2017.0000		Serviços de Utilidade Pública
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	91		TESOURO-exercícios anteriores
	110 000		GERAL
			272.204,12
			F.R.: 0 91 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	272.204,12
Fontes de Recurso	
91 60	272.204,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 03 de julho de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL